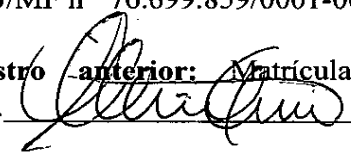


**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 54.025 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

**Imóvel: Lote de terreno nº 37 (trinta e sete), da Quadra nº 342 (trezentos e quarenta e dois), da Planta "Geral" desta Cidade, no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,00 metros de frente para uma rua sem denominação, por 25,00 metros na lateral esquerda onde confronta e faz esquina com a Rua Birilo da Cunha Padilha, por 25,00 metros na lateral direita onde confronta com o lote nº 38 e 12,00 metros no travessão de fundos, onde confronta com o lote nº 46, perfazendo a área total de 300,00 m<sup>2</sup>.**

**Proprietária: Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 76.699.859/0001-00, com sede em Curitiba-PR.**

**Registro anterior: Matrícula nº 42.142, deste Ofício. Guaratuba, 14 de Abril de 2010.**  Oficial.

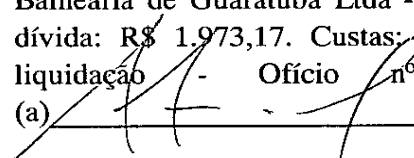
R.1/54.025 - Prot. nº 96.598 de 22/04/2013 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 18/04/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1521/2008, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 175,14 (cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1861/2013). Guaratuba, 23 de Abril de 2013.

(a)  Oficial. ACSG

R.2/54.025 - Prot. nº 120.436 de 31/07/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1987/2018, de 31/07/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 14889-53.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.595,79. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,19 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1000/2018). Guaratuba, 02 de Agosto de 2018.

(a)  Oficial. MJCB

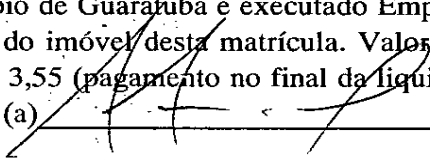
R.3/54.025 - Prot. nº 120.598 de 09/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2112/2018, de 09/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 14111-83.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.973,17. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,95 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1070/2018). Guaratuba, 13 de Agosto de 2018.

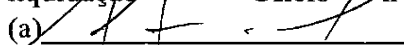
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

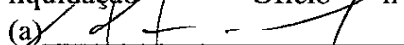
R.4/54.025 - Prot. nº 120.699 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2228/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19424-88.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 14.350,45. Custas: R\$ 99,01 (513 VRC). Funrejus: R\$ 28,70 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1122/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018.

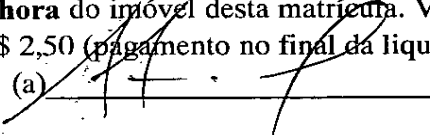
CONTINUA NO VERSO

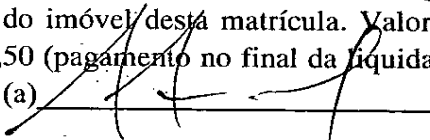
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

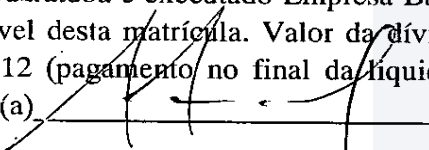
R.5/54.025 - Prot. nº 120.700 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2229/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 8706-66.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.773,94. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,55 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1123/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.6/54.025 - Prot. nº 120.701 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2230/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 13596-48.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.728,37. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,46 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1124/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.7/54.025 - Prot. nº 120.705 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2243/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 13345-30.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.010,87. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1131/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.8/54.025 - Prot. nº 121.000 de 06/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2532/2018, de 03/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 6984-65.2007.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME e outro, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 231,33. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1243/2018). Guaratuba, 10 de Setembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.9/54.025 - Prot. nº 121.033 de 10/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2473/2018, de 05/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19479-39.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 491,74. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1272/2018). Guaratuba, 12 de Setembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.10/54.025 - Prot. nº 121.034 de 10/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2474/2018, de 05/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19417-96.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.561,36. Custas: R\$ 99,01 (513 VRC). Funrejus: R\$ 27,12 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1273/2018). Guaratuba, 12 de Setembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

CONTINUA NA FICHA 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 54.025 - FICHA: 2 - RUBRICA:

R.11/54.025 - Prot. nº 121.035 de 10/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2475/2018, de 05/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19458-63.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 31.089,44. Custas: R\$ 211,45 (1096 VRC). Funrejus: R\$ 62,18 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1274/2018). Guaratuba, 12 de Setembro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.12/54.025 - Prot. nº 121.036 de 10/09/2018 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 03/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 18998-76.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 28.583,85. Custas: R\$ 203,23 (1053 VRC). Funrejus: R\$ 57,17 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1275/2018). Guaratuba, 12 de Setembro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.13/54.025 - Prot. nº 121.375 de 25/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2772/2018, de 17/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 18984-92.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.016,99. Custas: R\$ 99,01 (513 VRC). Funrejus: R\$ 26,03 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1448/2018). Guaratuba, 27 de Setembro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.14/54.025 - Prot. nº 121.910 de 22/10/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3433/2018, de 15/10/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3561-82.2016.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 6.548,36. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 13,10 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1739/2018). Guaratuba, 22 de Outubro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.15/54.025 - Prot. nº 122.720 de 03/12/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 4027/2018, de 22/11/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 9812-63.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.712,29. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,42 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2181/2018). Guaratuba, 06 de Dezembro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral (substituto). MJCB

R.16/54.025 - Prot. nº 122.772 de 06/12/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3911/2018, de 04/12/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 13569-65.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da

CONTINUA NO VERSO

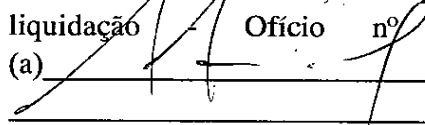
Documento assinado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

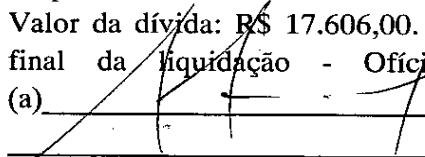
54.025

ridigital

Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 839,65. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2205/2018). Guaratuba, 10 de Dezembro de 2018.

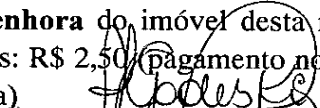
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). MJCB

R.17/54.025 - Prot. nº 122.774 de 06/12/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3913/2018, de 04/12/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19147-72.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 17.606,00. Custas: R\$ 125,06 (648 VRC). Funrejus: R\$ 35,21 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2207/2018). Guaratuba, 10 de Dezembro de 2018.

(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto).

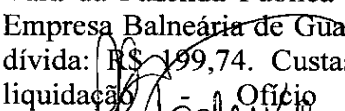
R.18/54.025 - Prot. nº 123.160 de 10/01/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 4216/2018, de 11/12/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 13559-21.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.209,20. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 6,42 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 17/2019). Guaratuba, 16 de Janeiro de 2019.

(a)  Ariane C. S. Godeski. MJCB

R.19/54.025 - Prot. nº 124.822 de 25/04/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 893/2019, de 20/03/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19259-41.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 337,09. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 605/2019). Guaratuba, 26 de Abril de 2019. (a)  Ariane C. S. Godeski. MJCB

R.20/54.025 - Prot. nº 125.714 de 26/06/2019 - **Penhora** - Conforme Ofício 1627/2019, de 10/06/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 4603-74.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 33.452,31. Custas: R\$ 224,19 (1162 VRC). Funrejus: R\$ 66,90 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 946/2019). Guaratuba, 28 de Junho de 2019.

(a)  Ariane C. S. Godeski. CRRH

R.21/54.025 - Prot. nº 138.174 de 25/08/2021 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1259/2021, de 18/08/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 19249-94.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 199,74. Custas: R\$ 82,03 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 898/2021). Guaratuba, 27 de agosto de 2021. (a)  Ariane Godeski. GOA 0551r.amDlu.DIGxv-tfpX0.4iusj

R.22/54.025 - Prot. nº 144.103 de 21/06/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1213/2022, de 20/06/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 21655-49.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Municipal de Guaratuba e executado

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 54.025 FICHA: 03 - RUBRICA:

Empresa Balneária de Guaratuba, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 4.545,11. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 9,09 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 605/2022). Guaratuba, 22 de junho de 2022. (a) Ariane Godeski. F551n.9yqLp.sosC7-DvfZL.LUOfh

R.23/54.025 - Prot. nº 151.889 de 24/07/2023 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1979/2023, de 18/07/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1979-03.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.245,12. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 26,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 818/2023). Guaratuba, 24 de julho de 2023. (a) Ariane Godeski. SFR11.jJoJP.m2jKd-ZDseZ.F551q

Av.24/54.025 - Prot. nº 168.014 de 11/09/2025 - **Cancelamento de Penhora**: Por Ofício de Baixa de Construção, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0019249-94.2010.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R.21), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 11965689-GC, de 04/08/2025. Custas: Não Há Guaratuba, 12 de setembro de 2025. (a) Ariane Godeski. MGA - SFR11.AE9E7.F24Zb-u9nJn.F551q

Av.25/54.025 - Prot. nº 169.553 de 11/11/2025 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 2025111015.04368257-IA-478, de 10/11/2025, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME pelo juízo da 9ª Vara Cível de Curitiba - PR, nos autos do processo nº 00226141420198160001. Custas: R\$ 87,26 (315 VRC). Funrejus: R\$ 21,81, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 997/25). Guaratuba, 14 de novembro de 2025. (a) Rafael Scholze (Oficial Substituto). - AGZ - SFR11.qJ33P.Ch4Ca-KIfIP.F551q

PARA OMPLETO CONSERVADO  
NÃO IMPEDIR O CONSERVADO